DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Licitações e Contratos 8
Dispensas 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Tributos arrecadados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.580 DE 05 DE MARÇO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 910.551,42 (Novecentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 019 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 044 - 04.122.0296.2043.0000 Precatórios Judiciais.....R$ 168.100,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 055 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 9.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 058 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....R$ 5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 097 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 1.637,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 116 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos..... R$ 190.100,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 118 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 874,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES

Ficha: 175 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva..... R$ 35.200,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 207 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 403.556,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 441 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 13.483,90

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 248 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 600,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 255 - 10.302.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 0,52

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 384 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....R$ 78.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

T O T A L GERAL.....R$ 910.551,42

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 018 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 043 - 04.122.0296.2043.0000 Precatórios Judiciais.....-R$ 92.100,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 057 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....-R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020220 DESPESAS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 069 - 04.122.0045.2040.0000 Gestão Político Administrativa.....-R$ 30.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 088 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 096 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 1.637,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 109 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 90.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 117 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 874,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 127 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES

Ficha: 176 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....-R$ 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 178 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....-R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 190 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....-R$ 7.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 201 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....-R$ 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 231 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 249 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 9.000,52

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 021010 OBRAS E ENGENHARIA

Ficha: 340 - 15.451.0180.1044.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....-R$ 403.556,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 379 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....-R$ 117.483,90

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....- R$ 910.551,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 05 de março de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.590 DE 08 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.115 de 08 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 227.431,98 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 248 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 443 - 10.305.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 81.555,63

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 444 - 10.305.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 69.102,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 442 - 10.305.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 43.689,42

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 445 - 10.305.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 3.084,43

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 227.431,98

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação oriundos do Orçamento vigente.....R$ 69.102,50**

***Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 46.773,85**

***Anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente.....-R$ 111.555,63**

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 231 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 240 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 81.555,63

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....-R$ 227.431,98

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.591 DE 08 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.116 de 08 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 446 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 221.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 447 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 34.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 255.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 255.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 255.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.592 DE 08 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.117 de 08 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 448 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 71.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

T O T A L GERAL.....R$ 71.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 71.500,00

T O T A L GERAL.....R$ 71.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.593 DE 08 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.118 de 08 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020130 PROCURADORIA GERAL

Ficha: 044 - 04.122.0296.2043.0000 Precatórios Judiciais.....R$ 200.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Ficha: 078 - 04.123.0056.2008.0000 Gestão Financeira.....R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES

Ficha: 440 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 30.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 449 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....R$ 8.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 296 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 384 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública..... R$ 72.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

T O T A L GERAL.....R$ 345.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020210 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 057 - 04.122.0046.2007.0000 Administração Setorial.....-R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES

Ficha: 178 - 27.812.0270.2022.0000 Infra Estrutura Esportiva..... -R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 201 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local.....-R$ 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 278 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....-R$ 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 379 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....-R$ 272.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....- R$ 345.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2.025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.594 DE 08 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.119 de 08 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.352.500,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 450 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 80.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 451 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 270.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 452 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 310.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 453 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 592.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 454 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 100.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

T O T A L GERAL.....R$ 1.352.500,00

Artigo 2 º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 1.352.500,00

T O T A L GERAL.....R$ 1.352.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.595 DE 08 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei 4.120 de 08 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 311.350,00 (Trezentos e onze mil e trezentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 456 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social..... R$ 72.600,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 455 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social..... R$ 238.750,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

T O T A L GERAL.....R$ 311.350,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*Excesso de arrecadação oriundos do Orçamento vigente.....R$ 238.750,00

*Anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 306 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social..... -R$ 72.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....- R$ 311.350,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO 3.596 DE 08 DE ABRIL DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.121 de 08 de abril de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021120 MEIO AMBIENTE

Ficha: 457 - 18.541.0207.2087.0000 Gestão Ambiental do Município.....R$ 73.500,00

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

T O T A L GERAL.....R$ 73.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de

Anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 249 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 73.500,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

T O T A L GERAL.....- R$ 73.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.598, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PESCA NO JARDIM DO LAGO "LUDOVICO ZORZI SOBRINHO".

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o uso do "Jardim do

Lago "Ludovico Zorzi Sobrinho", para fins da prática de pesca recreativa, com finalidade de lazer.

Art. 2º A prática da pesca no bem público mencionada no artigo anterior será permitida às segundas, terças e quintas-feiras, das 6h às 18h, e aos sábados, das 6h às 16h.

Art. 3º O praticante da pesca poderá ingressar no bem público com quatro varas e pescar apenas com três varas, sendo que uma delas ficará de reserva.

§ 1º O praticante da pesca poderá levar o peixe, desde que o tamanho da espécie seja igual ou superior a 25 cm.

§ 2º Não será permitido o uso de molinete, linhada, trempe, lambada, rede e tarrafa.

Art. 3º Os praticantes da pesca recreativa, durante o horário permitido para uso do "Jardim do Lago "Ludovico Zorzi Sobrinho", obrigam-se a:

I - mantê-lo em boas condições de uso, livre de lixo, detritos ou entulhos;

II - atender às exigências do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes;

III - comunicar de imediato ao Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Esportes qualquer irregularidade ou anormalidade que, porventura, seja atribuída a terceiros, para as providências devidas pela Administração Municipal.

Art. 4º O praticante da pesca recreativa que descumprir as regras aplicáveis neste decreto estará sujeito às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Apreensão dos equipamentos irregulares;

III - Proibição da prática de pesca por até 30 dias;

IV - Multa de 01 UFM.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 22 de abril de 2025.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 207/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida, nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 10 de março de 2022, do Decreto Municipal nº 3.192, de 07 de junho de 2022 e do Processo Administrativo nº 1261-25-SRQ-SGA, em 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) a jornada de trabalho da servidora pública municipal **RENATA DE CASSIA CANALI FARIA**, Técnica em Nutrição, matrícula nº 1117, RG nº 29.855.534-7 e CPF nº 280.399.748-79, a partir de 23 de abril de 2025.

§ 1º. A redução de jornada de trabalho dar-se-á sem prejuízo do seu vencimento e demais vantagens fixas.

§ 2º. A jornada especial de que trata este artigo terá validade de 01 (um) ano, sendo obrigatória a revalidação a pedido da servidora.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 208/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ALCIRO DOS SANTOS,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, referente ao período aquisitivo de 16/11/2019 a 15/11/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 209/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***CARLA MARIA BERGO CREMONESI,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 210/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ROSEMEIRE DONIZETTI DE LIMA UGATTIS,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 26/05/2025 a 09/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01/11/2015 a 31/10/2020 .

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 211/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do

Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***TEREZINHA BONETTI SCARABEL,*** usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025, referente ao período aquisitivo de 31/01/2019 a 29/02/2024 .

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a Gestora do Fundo Municipal de Cultura.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Gestora do Fundo Municipal de Cultura, conforme Lei nº 3.663, de 09 de dezembro de 2021, a Sra. Graziela de Cássia Villela, RG nº 29.204.418-5 SSP/SP e CPF nº 291.092.518-90.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de abril de 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA EMEF CAIC LAURA SURIANI.

- **Número da licitação:** 0005/2025
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 22/04/2025**
- **Realização em: 28/04/2025**
- **Valor total estimado: R$ 71.453,55**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA EMEF CAICI LAURA SURIANI; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/04/2025 às 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de Abril de 2025.

Marcelo Simão – Prefeito

.....

Tributos arrecadados

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.01.00	IPTU - IMPOSTO PREDIAL URBANO - PRINCIPAL	67.956,23	2.243.927,90	2.311.884,13
1112.50.0.1.02.00	IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO - PRINCIPAL	17.361,13	544.461,00	561.822,13
1112.53.0.1.01.00	ITBI - PRINCIPAL	193.038,15	121.925,02	314.963,17
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO-PRINCIPAL	598.808,19	355.341,96	954.150,15
1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	98.128,09	69.082,17	167.210,26
1114.51.1.1.01.00	ISS - PRINCIPAL	2.201.008,28	1.004.764,28	3.205.772,56
1121.01.0.1.01.00	TAXAS LICENÇA FUNC ESTAB CONTR FISC-PRINCIPAL	6.381,30	293.403,00	299.784,30
1121.01.0.1.02.00	TAXA DE AMBULANTES	467,89	5.091,40	5.559,29
1121.50.0.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA - PRINCIPAL	4.990,06	8.504,68	13.494,74
1122.01.0.1.01.00	TAXAS DE LIMPEZA URBANA	2.844,34	70.669,91	73.514,25
1122.01.0.1.02.00	TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	23.393,77	774.469,52	797.863,29
1122.01.0.1.03.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.04.00	TAXAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	559,08	188,92	748,00
1122.01.0.1.05.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS DIVERSOS	7.281,77	2.778,05	10.059,82
1122.01.0.1.06.00	TAXA LIC APROVAÇÃO EDIFICAÇÃO,LOTEAM,DESMEMB E UN	34.257,37	7.596,91	41.854,28
1131.99.0.1.01.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.256.475,65	5.502.204,72	8.758.680,37
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.849.837,59	2.962.077,78	10.811.915,37
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	14.937,85	4.195,10	19.132,95
	Sub Total	7.864.775,44	2.966.272,88	10.831.048,32
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.184.621,31	2.736.144,07	7.920.765,38
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.459.900,47	483.624,69	2.943.525,16
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	34.316,40	21.267,85	55.584,25
	Sub Total	7.678.838,18	3.241.036,61	10.919.874,79
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.01.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - PRINCIPAL	722,06	827,98	1.550,04
1112.53.0.2.01.00	ITBI - MULTAS E JUROS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.01.00	ISS - MULTA E JUROS DE MORA	10.729,21	2.597,73	13.326,94
1121.01.0.2.01.00	TAXAS LICENÇA FUNC ESTABEL CONTR FISC-MULTAS E JUROS	0,00	69,72	69,72
1121.01.0.2.02.00	TAXAS DE AMBULANTES - MULTAS E JUROS	0,00	8,93	8,93
1121.50.0.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA - MULTAS E JUR	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	319,50	336,70	656,20
1131.99.0.2.01.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	11.770,77	3.841,06	15.611,83
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.01.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	196.922,93	117.871,53	314.794,46
1112.53.0.3.01.00	ITBI - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO
Rua Vitor Meirelles, 89
45749819/0001-94 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREF MUNIC SANTA RITA PASSA QUATRO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1114.51.1.3.01.00	ISS - DíVIDA ATIVA	50.756,43	13.194,11	63.950,54
1121.01.0.3.01.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTR E FISC - DíVIDA ATIVA	14.349,79	12.874,86	27.224,65
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS EM GERAL - DíVIDA ATIVA	77.694,32	43.727,37	121.421,69
1131.99.0.3.01.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA	1.128,36	543,31	1.671,67
	Sub Total	340.851,83	188.211,18	529.063,01
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.01.00	IPTU - DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS	31.913,18	24.425,98	56.339,16
1112.53.0.4.01.00	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00	ISS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	14.385,16	2.728,49	17.113,65
1121.01.0.4.01.00	TAXAS DE INSPEçãO, CONTR FISCAL DíVI ATIVA-MULTAS E JUROS	2.664,84	2.372,80	5.037,64
1122.01.0.4.01.00	TAXAS PRESTAçãO SERVIçOS EM GERAL-DíV ATIVA - MULTAS E JUROS	13.265,22	10.687,77	23.952,99
1131.99.0.4.01.00	OUTRAS CONTRIBUIçõES DE MELHORIA - DíVIDA ATIVA - MULTAS E J	1.345,99	563,11	1.909,10
	Sub Total	63.574,39	40.778,15	104.352,54
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	DEDUÇÃO FUNDEB FPM	-1.569.967,43	-592.415,53	-2.162.382,96
9510.00.0.0.02.00	DEDUÇÃO FUNDEB ITR	-2.987,55	-839,01	-3.826,56
9510.00.0.0.04.00	DEDUÇÃO FUNDEB ICMS	-1.036.924,23	-547.228,80	-1.584.153,03
9510.00.0.0.05.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPVA	-491.979,98	-96.724,84	-588.704,82
9510.00.0.0.06.00	DEDUÇÃO FUNDEB IPI	-6.863,27	-4.253,56	-11.116,83
	Sub Total	-3.108.722,46	-1.241.461,74	-4.350.184,20
	Total	16.107.563,80	10.700.882,86	26.808.446,66

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de março de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

LEONARDO JOSE ROSSELLI
contador - CRC: SP 350893/0/SP

HÉLIO ADENIR PUPPO
Tesoureiro